

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1137/1244



União e Trabalho
Gestão 2013/2016

LEI MUNICIPAL n.º 418/2014

SUMULA: Concede o título de **CIDADÃO HONORÁRIO** do Município de Santa Maria do Oeste/PR ao **DOUTOR NAIRON FRANCISCO DE SALES**, em reconhecimento de toda a sociedade Santamariense, pelo seu trabalho e suas incansáveis horas de dedicação e comprometimento com a saúde, pela sua coragem, determinação e investimento na construção do Hospital e Maternidade Santa Maria do Oeste e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, Claudio Leal, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º: Fica concedido o título de **CIDADÃO HONORÁRIO** do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná ao **DOUTOR NAIRON FRANCISCO DE SALES**, pelo seu trabalho, suas incansáveis horas de dedicação, comprometimento, carinho e atenção a cada um de seus pacientes, pela sua coragem, ousadia, determinação e investimento na construção do Hospital e Maternidade Santa Maria do Oeste.

Art. 2º: O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único: A entrega do título deverá ser realizada até 120(cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Art. 3º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste-Pr, 09 de Dezembro de 2014.

Claudio Leal
Prefeito Municipal

10.12.2014
Jose de Freitas

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ



União e Trabalho
Gestão 2013/2016

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1137/1244

LEI MUNICIPAL n.º 418/2014

SUMULA: Concede o título de **CIDADÃO HONORÁRIO** do Município de Santa Maria do Oeste/PR ao **DOUTOR NAIRON FRANCISCO DE SALES**, em reconhecimento de toda a sociedade Santamariense, pelo seu trabalho e suas incansáveis horas de dedicação e comprometimento com a saúde, pela sua coragem, determinação e investimento na construção do Hospital e Maternidade Santa Maria do Oeste e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, Claudio Leal, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º: Fica concedido o título de **CIDADÃO HONORÁRIO** do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná ao **DOUTOR NAIRON FRANCISCO DE SALES**, pelo seu trabalho, suas incansáveis horas de dedicação, comprometimento, carinho e atenção a cada um de seus pacientes, pela sua coragem, ousadia, determinação e investimento na construção do Hospital e Maternidade Santa Maria do Oeste.

Art. 2º: O titulo ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único: A entrega do título deverá ser realizada até 120(cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Art. 3º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste-Pr, 09 de Dezembro de 2014.

Claudio Leal
Prefeito Municipal

10.12.2014
Nairon Francisco de Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua: Alexandre Kordiak, 87 – centro – Santa Maria do Oeste – Pr, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

secretaria@camarasantamariadooeste.pr.gov.br

PROPOSIÇÃO: PODER LEGISLATIVO

Nº 007/2014

AUTORIA: PODER LEGISLATIVO

REGIME DE TRAMITAÇÃO: NORMAL URGENTE

SUMULA: SÚMULA: Concede o título de CIDADÃO HONORÁRIO do Município de Santa Maria do Oeste/PR ao DOUTOR NAIRON FRANCISCO DE SALES, em reconhecimento de toda a sociedade Santamariense, pelo seu trabalho e suas incansáveis horas de dedicação e comprometimento com a saúde, pela sua coragem, determinação e investimento na construção do Hospital e Maternidade Santa Maria do Oeste e dá outras providências.

MATERIA LIDA NO EXPEDIENTE DA MESA E ENCAMINHADA ÀS COMISSÕES PARA PARECERES:

SALA DE SESSÃO, EM: 24/11/2014

1º Discussão e Votação

Aprovado Rejeitado

VOTAÇÃO POR:

Sala das Sessões, em:

Secretário

2º Discussão e Votação

Aprovado Rejeitado

VOTAÇÃO POR:

Sala das Sessões, em:

Secretário

3º Discussão e Votação

Aprovado Rejeitado

VOTAÇÃO POR:

Sala de Sessões, em:

Secretário

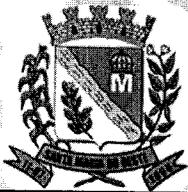
ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Aprovado Rejeitado

VOTAÇÃO POR: EXO

Sala de Sessões, em: 03/12

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua: Alexandre Kordiak, 87 – centro – Santa Maria do Oeste – Pr, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

secretaria@camarasantamariadooeste.pr.gov.br

COMISSAO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER REFERENTE O PROJETO DE LEI N° 007/2014 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE. SUMULA: **SÚMULA:** Concede o título de **CIDADÃO HONORÁRIO** do Município de Santa Maria do Oeste/PR ao **DOUTOR NAIRON FRANCISCO DE SALES**, em reconhecimento de toda a sociedade Santamariense, pelo seu trabalho e suas incansáveis horas de dedicação e comprometimento com a saúde, pela sua coragem, determinação e investimento na construção do Hospital e Maternidade Santa Maria do Oeste e dá outras providências.

Após analisar criteriosamente o Projeto de Lei sob n. 007/2014, sob o ponto de vista de sua legalidade e constitucionalidade, não encontramos nada que pudesse contrariar as normas legais, e por isso, recomendamos sua livre tramitação por esta Casa de Leis.

Sendo assim, é o parecer desta Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 26 de Novembro de 2014.


ELIO DIDIMO

Presidente

JORLEI GEFFER

Secretário



VANILDO CARLOS KRENSIGLOVA

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua: Alexandre Kordiak, 87 – centro – Santa Maria do Oeste – Pr, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

secretaria@camarasantamariadooeste.pr.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 007/2014

SÚMULA: Concede o título de **CIDADÃO HONORÁRIO** do Município de Santa Maria do Oeste/PR ao **DOUTOR NAIRON FRANCISCO DE SALES**, em reconhecimento de toda a sociedade Santamariense, pelo seu trabalho e suas incansáveis horas de dedicação e comprometimento com a saúde, pela sua coragem, determinação e investimento na construção do Hospital e Maternidade Santa Maria do Oeste e dá outras providências.

Autora: VEREADORA ARLETE LATZUK PENNA e demais Vereadores e Vereadoras da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná.
A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1º - Fica Concedido o título de **CIDADÃO HONORÁRIO** do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná ao **DOUTOR NAIRON FRANCISCO DE SALES** pelo seu trabalho, suas incansáveis horas de dedicação, comprometimento, carinho e atenção a cada um de seus pacientes, pela sua coragem, ousadia, determinação e investimento na construção do Hospital e Maternidade Santa Maria do Oeste e dá outras providências.

Artigo 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua: Alexandre Kordiak, 87 – centro – Santa Maria do Oeste – Pr, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

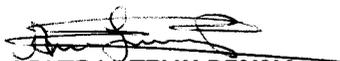
secretaria@camarasantamariadooeste.pr.gov.br



Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Plenário, 24 de novembro de 2014.



ARLTE LATZUK PENNA

Autora



ADELAR AGNES



CLARICE NUNES PEREIRA



ELIO DIDIMO



EULÉRI JOSÉ LEAL



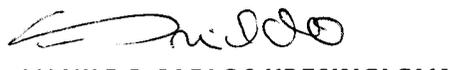
JORLEI GEFFER



LUIZ ANTONIO DE LIMA



SEBASTIÃO ADIR DAMIÃO



VANILDO CARLOS KRESINGLOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua: Alexandre Kordiak, 87 – centro – Santa Maria do Oeste – Pr, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

secretaria@camarasantamariadooeste.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente pleito justifica-se pelo reconhecimento ao **DOUTOR NAIRON FRANCISCO DE SALES**, por toda a sociedade Santamariense, pelo seu trabalho e suas incansáveis horas de dedicação e comprometimento com a saúde da nossa população. Dr. Nairon, chegou em nosso Município em fevereiro de 1993 e em maio de 1993 iniciou com muita ousadia e determinação a construção do Hospital e Maternidade Santa Maria do Oeste que foi inaugurado em 10 de fevereiro de 1995, Dr. Nairon em 15/02/2015 completará 22 anos de atendimento na área de saúde e 20 anos de funcionamento do Hospital, que hoje é referência regional do Centro do Paraná, o qual atende a todos sem distinção dentro das suas possibilidades. Não foi por acaso que em 1993 ele chegou a nossa cidade, acreditamos que Deus o enviou a esta cidade para trazer esperança, o sorriso a vida a pessoas mais necessitadas, dedicando-se a salvar vidas cuidando de todos àqueles que precisavam nos momentos de dor e angústia. Sua história de vida, e de sua família, foi sendo construída junto com nossa gente que tanto precisavam de cuidados na área da saúde, e foi aqui em nosso Município que DR. Nairon, escolheu para viver e residir definitivamente, sendo o primeiro Médico a fixar suas raízes e seus investimentos, acreditando e contribuindo para o desenvolvimento de Santa Maria do Oeste.

Seu trabalho, suas incansáveis horas de dedicação, de carinho e atenção a cada um de seus pacientes, muito tem contribuído para a prevenção e a cura da saúde dos Santamarienses.

Por isso o escolhemos para receber o título de cidadão honorário desta cidade. Médico, amigo, companheiro que por muitas vezes abriu mão do convívio com sua família para dedicação a medicina.

Pela sua responsabilidade, eficiência e principalmente pela contribuição enquanto cidadão e profissional para a comunidade de Santa Maria do Oeste, que hoje o Município se enaltece em homenageá-lo com o Título de Cidadão Honorário, pois tornou-se importante para história de nossa cidade e região, razão pela qual reúne motivos para ser agraciado, ao Dr. Nairon o nosso respeito, admiração, gratidão e esta homenagem

Santa Maria do Oeste, 24 de novembro de 2014.


ARLETE LATZUK PENNA

VEREADORA/AUTORA